



EDITAL nº 133/2017

Dispõe sobre a abertura de inscrições para realização de prova de suficiência, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, para as disciplinas dos cursos de graduação que espcifica.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para as provas de suficiência em disciplinas de cursos de graduação, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (artigos 57 a 63) e das condições estabelecidas no presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os acadêmicos interessados em realizar a prova de suficiência poderão retirar boleto na CENTAC e efetuar pagamento da taxa de inscrição no Banco Santander, no período de **05/05 a 24/05/2017**, das **11h às 12h** e das **14h30 às 20h**, no Campus da UNESC.

1.2 Os acadêmicos deverão efetivar a inscrição no curso de origem da disciplina pretendida até o dia **24/05/2017**, apresentando comprovante de pagamento e documentos que comprovam experiência ou realização de cursos relacionados ao conteúdo programático da disciplina pretendida.

1.2.1 A inscrição e a respectiva documentação deverão ser encaminhadas pelo curso de origem ao curso responsável pela elaboração da prova.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se para as provas de suficiência os acadêmicos que atendam a todos os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no primeiro semestre letivo de 2017;
- b) Comprovar experiência relacionada ao conteúdo programático da disciplina e/ou comprovar a realização de cursos em instituições públicas e privadas que se relacionem com o conteúdo programático da disciplina em que pretende realizar a prova de suficiência;
- c) Ter cumprido os pré-requisitos, se houver da disciplina pretendida;
- d) Não ter sido anteriormente reprovado na disciplina objeto da prova de suficiência.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição corresponde ao valor total da disciplina pretendida, obtida mediante a multiplicação do número de créditos relativos à mesma pelo valor vigente do crédito do curso.

3.2 A taxa de inscrição é devida por disciplina.

3.3 Os valores devem ser pagos em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira devida no ato da inscrição e a segunda no dia imediatamente anterior à realização da prova.

3.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido na hipótese de o acadêmico reprovar na prova de suficiência.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA A PROVA DE SUFICIÊNCIA

4.1 Os acadêmicos interessados poderão fazer a prova de suficiência nas disciplinas a seguir relacionadas.

4.1.1 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
10936	Contabilidade, Legislação Trabalhista e Previdenciária	04	Fundamentos doutrinários. Relação jurídica do emprego. Contrato de trabalho. Regulamentação do trabalho. Noções de direito coletivo do trabalho. Aspectos práticos e contábeis da legislação trabalhista. Previdência Social. Aspectos práticos e contábeis da legislação previdenciária. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.	5

4.1.2 CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
13097	Fundamentos da Informática	02	Utilização do computador por meio do sistema operacional do tipo "Windows" e aplicativos de: Edição de texto, planilha eletrônica e de apresentação. Utilização da internet e redes internas.	2

4.1.3 CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL EaD

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
16321	Fundamentos da Informática	02	Utilização do computador por meio do sistema operacional do tipo "Windows" e aplicativos de: Edição de texto, planilha eletrônica e de apresentação. Utilização da internet e redes internas.	1

4.1.4 CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
18689	Saúde e Segurança no Trabalho	02	Saúde e segurança no trabalho; riscos ambientais; higiene no trabalho; planejamento na higiene e segurança na empresa; equipamento de proteção; legislação; prevenção contra incêndios; primeiros socorros; causas e custos dos acidentes; metodologia para análise dos acidentes; normas de gestão em saúde. Qualidade de vida no trabalho. Acessibilidade. Ergonomia. Métodos de prevenção individual e coletiva.	4

4.1.5 CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
11719	Fundamentos da Informática	02	Utilização do computador por meio do sistema operacional do tipo "Windows" e aplicativos de: Edição de texto, planilha eletrônica e de apresentação. Utilização da internet e redes internas.	3

5. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO

5.1 A prova será elaborada, aplicada e corrigida por bancas examinadoras especiais relativas a cada disciplina, compostas, cada uma delas, por 03 (três) professores.

5.2 A prova abrangerá todo o conteúdo programático da disciplina e será constituída de avaliação escrita e avaliação oral ou prática em que se observará o conhecimento e as aptidões do aluno para a disciplina em questão.

5.3 A prova será realizada no dia **10/06/2017** em local e horário a ser divulgado pelos respectivos cursos até o dia **05/06/2017**.

5.4 Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 8,0 (oito).

5.5 O não comparecimento à prova ou a não obtenção da nota mínima implicará na reprovação do acadêmico, que ficará, ainda, impedido de requerer nova Prova de Suficiência na mesma disciplina.

5.6 Não caberá pedido de revisão da Prova de Suficiência, conforme art. 62, §2º da Resolução 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Criciúma, 05 de maio de 2017.

Prof.^a Ma. Maria Aparecida da Silva Mello
Pró-Reitora de Ensino de Graduação